

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.088

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.376, de 17 de julho de 2007, que regulamenta o art. 5º da Lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Aplica-se aos Procuradores de Justiça Articuladores, cuja atuação é disciplinada pela Resolução GPGJ nº 2.047, de 20 de junho de 2016, o disposto nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Resolução GPGJ nº 1.376, de 17 de julho de 2007.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça